



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

LEI Nº 230/2002

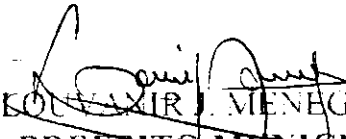
**Súmula: Dá denominação a logradouro
Público deste Município.**

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominada **RUA JOÃO LEONARDI**, a Rua registrada no departamento de Urbanismo sob o código CM 163, englobando um trecho da Rua cm 014, que inicia na Rua Ângelo Benato, segue pela CM 163, até encontrar a CM 014, e deste ponto vira a direita seguindo pela CM 014 terminando no cruzamento com a Rua Ritimo Costa.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 05 de novembro de 2002.


LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL